



EDITAL Nº 193/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de março de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Paróquia de São Pedro de Alverca do Ribatejo, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto- Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão do Senhor dos Passos”, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 3 de abril de 2022, entre as 15h30 e as 18h00, com o seguinte itinerário:

Início no Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos), com passagem na Rua Cidade de Dévnia, Avenida Infante Dom Pedro, Rua Catarina Eufémia, Avenida Capitão João de Almeida Meleças, EN10 (travessia), Largo César Alípio Ferreira, ruas João Mantas, Dr. Miguel Bombarda e do Castelo, e término no Largo do Adro (Igreja de São Pedro).

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da Procissão do Senhor dos Passos, nos seguintes arruamentos:

- Largo dos Pastorinhos de Fátima (Igreja dos Pastorinhos);
- Rua Cidade de Dévnia;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Catarina Eufémia;



- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Largo César Alíprio Ferreira;
- Rua João Mantas;
- Rua Dr. Miguel Bombarda;
- Rua do Castelo;
- Largo do Adro (Igreja de São Pedro).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de março de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,